



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



03/66
Apaelillo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

DATA DE ABERTURA: 08/02/2023

VOLUME: 001

OBJETO:

**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO
PARA DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ.**

CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE

Processo de Compra/Licitacao - 2023

REQUISICOES DE UM PROCESSO
 PROCESSO : PRC00008/23
 REQUISITANTE : SALA DE ADMINISTRACAO
 REQUISICAO : 00006/23
 DATA DA RIMS : 08/02/2023
 PROCESSO CONT. DIRETA P/ITEM
 Cod : 2

QUANTIDADE	SERVICOS	SERVICOS	COD	VALOR
6,0000	SERVICOS	SERVICOS ELETRICOS.	4049	3.700,02
1,0000	UNIDADE	CORTINA DE AR	4138	738,33
2,0000	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT 18000BTU	4139	5.446,00
2,0000	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT 22000BTU	4140	7.017,34
2,0000	UNIDADE	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTU	4141	3.872,00

REF. : AQUISICAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO PARA DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE.

VALOR TOTAL DA RIMS : 20.773,69
 VALOR TOTAL DO LOCAL : 20.773,69
 VALOR DO PROCESSO : 20.773,69

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO



C A M A R A M U N I C I P A L P A T R O C I N I O D O M U R I A E
C O N V I T E P A R A C O M P R A D I R E T A

RUA MARIO DAHER, 63
 PROCESSO: PRC0008/23
 CENTRO
 PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM DATA de ABERTURA do PROCESSO: 08/02/2023 Fone: (32)3726-1229 FAX:

Firma: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
 AVENIDA CIVIT I, 1295

BARRO BRANCO SERRA ES 29170-740 Fone: Fax:
 MARCA/COMPLEMENTO PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	ES	29170-740	Fone:	Fax:	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	1,0000	UNIDADE	4138	CORTINA DE AR						
2	2,0000	UNIDADE	4139	AR CONDICIONADO SPLIT 18000BTU						
3	2,0000	UNIDADE	4140	AR CONDICIONADO SPLIT 22000BTU						
4	2,0000	UNIDADE	4141	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTU						
5	6,0000	SERVICOS	4049	SERVICOS ELETRICOS.						

OBSERVACOES: A presente cotacao devera ser entregue ao RESPONSAVEL PEIA ORDEM DE FORNECIMENTO devidamente preenchida e assinada com todas as especificacoes devidas, sem rasuras.

DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 1/15

VALIDADE DA PROPOSTA... dias - MINIMO 60 Dia(s)
 CONDICAOES DE PAGAMENTO: APOS ENTREGA
 ENDEREÇO DE ENTREGA...: CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE

PRAZO DE ENTREGA: ... dias - MAXIMO 30 Dia(s)
 LIMITE PARA ENVIO: DATA HORA

Responsavel pela Empresa

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO

ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.



C O N V I T E P A R A C O M P R A D I R E T A
CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE

RUA MARIO DAHER, 63
 PROCESSO: PRC00008/23
 CENTRO
 PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM DATA de ABERTURA do PROCESSO: 08/02/2023 Fone: (32)3726-1229 FAX:
 Filma: N OLIVEIRA SOARES LTDA
 RUA BENEDITO VALADARES, 513

ITEM QUANTID. UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO BARRA MURIAE MG 36884-084 Fone: Fax:
 UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO MARCA/COMPLEMENTO PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1	1,0000	UNIDADE	4138	CORTINA DE AR			
2	2,0000	UNIDADE	4139	AR CONDICIONADO SPLIT 18000BTU			
3	2,0000	UNIDADE	4140	AR CONDICIONADO SPLIT 22000BTU			
4	2,0000	UNIDADE	4141	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTU			
5	6,0000	SERVICOS	4049	SERVICOS ELETRICOS.			

OBSERVACOES: A presente cotacao devera ser entregue ao RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO devidamente preenchida e assinada com todas as especificacoes devidas, sem rasuras.
 DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 1/15

VALIDADE DA PROPOSTA... dias - MINIMO 60 Dia(s)
 CONDICOES DE PAGAMENTO: APOS ENTREGA
 ENDERECO DE ENTREGA...: CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE
 PRAZO DE ENTREGA: ... dias - MAXIMO 30 Dia(s)
 LIMITE PARA ENVIO: DATA HORA

Responsavel pela Empresa
 Responsavel pela ORDEM DE FORNECIMENTO
 ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.



CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE
 CENTRO PARA COMPRA DIRETA

FAX:

Fone: (32) 3726-1229
 PROCESSO: 08/02/2023

FAX:

DATA de ABERTURA do PROCESSO: 08/02/2023

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

CENTRO

RUA MARIO DAHER, 63
 PROCESSO: PRC00008/23

Firma: SEBASTIAO EDUARDO GOMES TOZZO
 AV JOSE MAXIMO RIBEIRO, 530

Fone:

MG 36883-190 Fone:

MURIAE

JOAO XXIII

CODIGO DISCRIMINACAO

UNIDADE

ITEM

MARCA/COMPLEMENTO

PRECO UNITARIO

PRECO TOTAL

1	1,0000	UNIDADE	4138	CORTINA DE AR		
2	2,0000	UNIDADE	4139	AR CONDICIONADO SPLIT 18000BTU		
3	2,0000	UNIDADE	4140	AR CONDICIONADO SPLIT 22000BTU		
4	2,0000	UNIDADE	4141	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTU		
5	6,0000	SERVICOS	4049	SERVICOS ELETRICOS.		

OBSERVACOES: A presente cotacao devera ser entregue ao RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO devidamente preenchida e assinada com todas as especificacoes devidas, sem rasuras.

DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 1/15

VALIDADE DA PROPOSTA...: ... dias - MINIMO 60 Dia(s)
 CONDICIOES DE PAGAMENTO: APOS ENTREGA
 ENDERECO DE ENTREGA...: CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE

PRAZO DE ENTREGA: ... dias - MAXIMO 30 Dia(s)
 LIMITE PARA ENVIO: DATA

Responsavel pela Empresa

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO

ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.



CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE
C O N V I T E P A R A C O M P R A D I R E T A

RUA MARIO DAHER, 53
PROCESSO: PRC00008/23
Firma: FLAVIO E MARCIO REFRIGERACOES LTDA ME
PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM DATA de ABERTURA do PROCESSO: 08/02/2023
Fone: (32)3726-1229 FAX:

CENTRO
SANTO ANTONIO MURIAE MG 36880-000 Fone: Fax:

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	1,0000	UNIDADE	4138	CORTINA DE AR			
2	2,0000	UNIDADE	4139	AR CONDICIONADO SPLIT 18000BTU			
3	2,0000	UNIDADE	4140	AR CONDICIONADO SPLIT 22000BTU			
4	2,0000	UNIDADE	4141	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTU			
5	6,0000	SERVICOS	4049	SERVICOS ELETRICOS.			

OBSERVACOES: A presente cotacao devera ser entregue ao RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO devidamente preenchida e assinada com todas as especificacoes devidas, sem rasuras.

DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 1/15

VALIDADE DA PROPOSTA... dias - MINIMO 60 Dia(s)
CONDICAOES DE PAGAMENTO: APOS ENTREGA
ENDERECO DE ENTREGA...: CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE
PRAZO DE ENTREGA: ... dias - MAXIMO 30 Dia(s)
LIMITE PARA ENVIO: DATA HORA

Responsavel pela Empresa

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO

ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.



CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE

Processo de Compra/Licitacao - 2023

MAPA DE JULGAMENTO
 PROCESSO : PRC00008/23

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

LICITACAO :

SEQ. PRODUTO	UN	QUANTIDADE	F O R N E C E D O R E S				MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
			74 FRIOVIX COMERCIO DE	75 N OLIVEIRA SOARES LT	76 SEBASTIAO EDUARDO GO	77 FLAVIO E MARCIO REFR	
1	UN	1,0000	624,00 v		811,00 3º	780,00 2º	624,00
2	UN	2,0000	4.678,00 v		6.080,00 3º	5.580,00 2º	4.678,00
3	UN	2,0000	6.056,00 v		7.836,00 3º	7.160,00 2º	6.056,00
4	UN	2,0000	3.348,00 v		4.352,00 3º	3.916,00 2º	3.348,00
5	SV	6,0000	14.706,00	3.300,00 v 3.300,00	4.080,00 3º 23.159,00	3.720,00 2º 21.156,00	3.300,00 18.006,00
ACUMULADO:							
			VALOR TOTAL DO PROCESSO :				18.006,00

OBS : (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)

(v) Identifica Vencedor

(d) Identifica Item Desclassificado

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO

04/66
 Apadilla

CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE

Processo de Compra/Licitacao - 2023

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR										
PROCESSO : PRC0008/23										
FORNECEDOR : FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA										
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	CODIGO	LICITACAO	(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	1,0000	UNIDADE	4138	CORTINA DE AR		74		VIX	624,0000	624,00
2	2,0000	UNIDADE	4139	AR CONDICIONADO SPLIT 18000BTU				ELECTROLUX	2.339,0000	4.678,00
3	2,0000	UNIDADE	4140	AR CONDICIONADO SPLIT 22000BTU				ELECTROLUX	3.028,0000	6.056,00
4	2,0000	UNIDADE	4141	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTU				CONSUL	1.674,0000	3.348,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS :										14.706,00

08/66
 Espadilha

CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE

Processo de Compra/Licitacao - 2023

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR			
PROCESSO: FRC0008/23		PROCESSO CONT. DIRETA P/ITEM	
FORNECEDOR: N. OLIVEIRA SOARES LTDA		LICITACAO: 75 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)	
CNPJ: 00.720.808/0001-11		CODIGO: 75	
C/O: CAMARA MUNICIPAL DE MURIAE		VALOR UNITARIO	
QTD: 5		VALOR TOTAL	
6,0000		580,0000	
SERVICOS		SERVICOS ELETRICOS.	
5		3.300,00	
		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS :	
		3.300,00	

09/66
Depadihu

10/66
Cigadilha

Muriae, 23 de Fevereiro de 2023.

À Câmara Municipal de Patrocínio do Muriae

CNPJ: 26.142.315/0001-67

Rua Francisco Vilela - Centro - Patrocínio do Muriae/MG

Ref.: Orçamento para Venda de Condicionadores de Ar Split

• **Descrição dos Produtos:**

Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
02	Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall Consul 12.000 Btus Frio 220v Convencional. Setor: Diretoria e Sala Vereadores.	R\$ 1.958,00	R\$ 3.916,00
02	Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall Electrolux 18.000 Btus Frio 220v Convencional. Setor: Recepção e Sala de Reunião.	R\$ 2.790,00	R\$ 5.580,00
02	Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall Consul 22.000 Btus Frio 220v Convencional. Setor: Salão.	R\$ 3.580,00	R\$ 7.160,00
01	Cortina de Ar 120cm 220v	R\$ 780,00	R\$ 780,00
VALOR TOTAL			R\$ 17.436,00

Valor Total dos Produtos: R\$ 17.436,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

Forma de pagamento: à vista.

Atenciosamente,

19 455 119/0001-87
FLAVIO E MARCIO
REFRIGERAÇÕES LTDA.-ME
R. SANTO ANTÔNIO, 134 - LOJA
SANTO ANTÔNIO CEP 36880-000
MURIAÉ MG

Barbara da Silva Dias



Instalação e Manutenção em Sistemas Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração Comercial.



Muriaé, 23 de Fevereiro de 2023.

À Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CNPJ: 26.142.315/0001-67
Rua Francisco Vilela - Centro
Patrocínio do Muriaé/MG

Ref.: Orçamento para Venda de Condicionadores de Ar Split

• **Descrição dos Produtos:**

Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
02	Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall Consul 12.000 Btus Frio 220v Convencional. Setor: Diretoria e Sala Vereadores.	R\$ 2.176,00	R\$ 4.352,00
02	Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall Electrolux 18.000 Btus Frio 220v Convencional. Setor: Recepção e Sala de Reunião.	R\$ 3.040,00	R\$ 6.080,00
02	Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall Consul 22.000 Btus Frio 220v Convencional. Setor: Salão.	R\$ 3.918,00	R\$ 7.836,00
01	Cortina de Ar 120cm 220v	R\$ 811,00	R\$ 811,00
VALOR TOTAL			R\$ 19.079,00

1

Valor Total dos Produtos: R\$ 19.079,00 (Dezenove Mil e Setenta e Nove Reais).

Forma de pagamento: à vista.

Validade da proposta: 10 dias ou enquanto durar o estoque.

Atenciosamente,


Eduardo Tozzo
Tec AR Climatização
13 162.207/0001-04
32-9 9999-6498

Tec Ar Climatização e Refrigeração

Rua José Máximo Ribeiro, 530 - Bairro João XXIII - Muriaé / MG - CEP: 36.883-190.
32-3722-5735 - contato@tecclimatizacao.com.br CNPJ: 13.162.207/0001-04

GRUPO

FRIOPEÇAS

12/66
Aparelho

Informações da Filial

Filial	05	CNPJ - Filial	09316105000129
Endereço Filial	AV CIVIT I	Bairro Filial	BARRO BRANCO
Número Filial	1295	Cidade Filial	SERRA
Inscrição Estadual Filial	082514801		

Informações do Cliente

Número de Cotação	01419449	Nome do cliente	PATROCINIO DO MURIAE CAMARA MUNICIPAL
CNPJ/CPF	26.142.315/0001-67	Inscrição Estadual	ISENTO
Endereço	R MARIO DAHER	Bairro	CENTRO
Cidade	PATROCINIO DO MURIAE	Número	63
CEP	36860000	Estado	MG
Plano de pagamento	DEPOSITO ANTECIPADO - A VISTA - CD	Data de Criação	17/02/2023 16:25
Preparado por	PAULO DRAGAUD SERRA JUNIOR	Email	paulo.junior@friopecas.com.br

Observações

Orçamento válido por 3 dias ou enquanto durarem os estoques. Exceto para tubos de cobre, gás refrigerante e ar condicionado, cuja validade é de 24 horas.

Código do produto	Produto	N.C.M	N.O	Preço Unitário Final	Quantidade	Valor Total
103919	CORTINA DE AR VIX ONE 120 BRANCA 220V	84145990.1	VIX ONE 120	R\$ 624,00	1,00	R\$ 624,00
118938	SPLIT CONSUL HW 12K 220/1 F MAXI	84151011.	CBO12CB+CBN12CB	R\$ 1.674,00	2,00	R\$ 3.348,00
118909	SPLIT ELECTROLUX HW 18K 220/1 F ECO R410	84151011.	VE18F+VI18F	R\$ 2.339,00	2,00	R\$ 4.678,00
119258	SPLIT ELECTROLUX HW 22K 220/1 F ECOTUR	84151011.	VE22F+VI22F	R\$ 3.028,00	2,00	R\$ 6.056,00

Total

Total de frete	100,00	Valor Total	R\$ 14.706,00
		Total Absoluto	R\$ 14.806,00

Recomendações

Declaro que conferi e estou de acordo com toda a especificação do modelo ofertado (marca, modelo, voltagem).

Verifique o(s) produto(s) no ato do recebimento. Em caso de avaria, recuse a mercadoria.

Caso esteja em desacordo não receba o(s) produto(s) e entre em contato com seu vendedor imediatamente.

A mercadoria será entregue no endereço da NF. Não disponibilizamos recursos adicionais como andaimes ou fazemos içamento dos equipamentos

Antes de finalizar a compra confira: Voltagem, características/quantidade dos itens e condições comerciais apresentadas.

Nas operações interestaduais fica sob responsabilidade do cliente Pessoa Jurídica Contribuinte de ICMS verificar e realizar o recolhimento antecipado do ICMS, de acordo com a legislação estadual.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

13166
Deposito

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.316.105/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.12-5-00 - Carga e descarga 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CIVIT I	NÚMERO 1295	COMPLEMENTO GALPAOAREA B1-1 SALA 01
--------------------------	----------------	--

CEP 29.170-740	BAIRRO/DISTRITO BARRO BRANCO	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@FRIOPECAS.COM.BR	TELEFONE (31) 3270-6565
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 14:36:08 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

14/06
apadilha

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 09.316.105/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:25 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **0CA2.FA1D.8DAC.C28C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



15166 1/1
Disponível

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20220001155916

Validade: 20/03/2023

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 09.316.105/0001-29

Nome/Razão Social: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

AUTO DE INFRAÇÃO	50907300	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
AUTO DE INFRAÇÃO	50904088	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
AUTO DE INFRAÇÃO	50907088	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
AUTO DE INFRAÇÃO	50908699	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
PARCELAMENTO	2802768	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
AUTO DE INFRAÇÃO	50908499	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
AUTO DE INFRAÇÃO	50904099	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 20 de Dezembro de 2022

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 000F.DE36.0240.745C

Impresso em: 20/12/2022 às 08:16:30





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

16/66
Depadiha

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Contribuinte

Número 11498475/2023

Data Geração: 22/02/2023

Data 22/03/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição dessa certidão, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos de exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1996, Código Tributário Nacional (CTN) e do art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM)

Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos direitos da Certidão Negativa.

Identificação

Crc 376888

CCM 3499847

Contribuinte FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ / CPF 09.316.105/0001-29

IE / RG

Endereço 29170-740 - AVENIDA CIVIT I, 1295 GALPAOAREA B1-1 SALA 01

Bairro BARRO BRANCO Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 13/03/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11498475/2023

Inscrição: 376888

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 09.316.105/0001-29
Razão Social: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Endereço: AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO 137 BL 01, 02, 04 SL 01 / PORTAL DE
JACARAÍPE / SERRA / ES / 29173-795

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020601064238648215

Informação obtida em 07/02/2023 17:45:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

17/66
Rodrigues



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

18/166

Apudito

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.316.105/0001-29
Certidão nº: 34798352/2022
Expedição: 14/10/2022, às 16:42:35
Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.316.105/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

19/66
Dapadillo

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Contribuinte

Número 11506932/2023

Data Geração: 20/03/2023

Data 20/04/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição dessa certidão, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos de exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1996, Código Tributário Nacional (CTN) e do art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM) Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos direitos da Certidão Negativa.

Identificação

Crc	376888	CCM	3499847
Contribuinte	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		
CNPJ / CPF	09.316.105/0001-29		
IE / RG			
Endereço	29170-740 - AVENIDA CIVIT I, 1295 GALPAOAREA B1-1 SALA 01		
Bairro	BARRO BRANCO Cidade: Serra Estado: ES		

Data Emissão: 20/03/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11506932/2023

Inscrição: 376888

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

**39ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.316.105/0001-29
NIRE 32201324063**



MISSISSIPI PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o NIRE nº 3220160995-5 em 22/12/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.193/0001-70, com sede na Avenida Civit I, S/N, Galpão Área B1-1, Sala 03, Bairro Barro Branco, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.170-740, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, por seu sócio administrador **DANIEL MARIANI MAGALHÃES PRADO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, nascido aos 11/03/1977, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº M-3.293.763, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 824.543.966-53, residente e domiciliado na Rua Matias Cardoso, nº 236, Apto 804, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.170-050;

LOS ANGELES PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o NIRE nº 3220161032-5 em 27/12/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.806.952/0001-01, com sede na Avenida Civit I, S/N, Galpão Área B1-1, Sala 06, Bairro Barro Branco, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.170-740, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, por seu sócio administrador **ANDRÉ MARIANI MAGALHÃES PRADO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 23/04/1981, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.049.344, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.799.136-06, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 2.182, Apto 1.602, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.160-032,

Únicas sócias da sociedade limitada denominada **FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o NIRE nº 3220132406-3 em 18/01/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0001-29, sediada na Avenida Civit I, S/N, Galpão Área B1-1, Sala 01, bairro Barro Branco, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.170-740, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DAS SÓCIAS, DA MATRIZ E DAS FILIAIS 04 E 06

1.1. Diante das retificações e alterações promovidas pelo município de Serra, Estado do Espírito Santo, quanto aos endereços locais, retifica-se o endereço das sócias, da matriz e das filiais 04 e 06 para inclusão da numeração 1295.

1.2. Em razão da alteração, o Preâmbulo e o Capítulo II do contrato social passam a vigor conforme consolidação abaixo:

21/66

Dapodilha

MISSISSIPI PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o NIRE nº 3220160995-5 em 22/12/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.193/0001-70, com sede na Avenida Civit I, nº 1295, Galpão Área B1-1, Sala 03, bairro Barro Branco, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.170-740, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, por seu sócio administrador **DANIEL MARIANI MAGALHÃES PRADO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, nascido aos 11/03/1977, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº M-3.293.763, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 824.543.966-53, residente e domiciliado na Rua Matias Cardoso, nº 236, Apto 804, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.170-050;

LOS ANGELES PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o NIRE nº 3220161032-5 em 27/12/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.806.952/0001-01, com sede na Avenida Civit I, nº 1295, Galpão Área B1-1, Sala 06, bairro Barro Branco, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.170-740, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, por seu sócio administrador **ANDRÉ MARIANI MAGALHÃES PRADO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 23/04/1981, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.049.344, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.799.136-06, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 2.182, Apto 1.602, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.160-032.

(...)

CAPÍTULO II SEDE

A sociedade tem sua sede na Avenida Civit I, nº 1295, Galpão Área B1-1, Sala 01, bairro Barro Branco, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.170-740; e.

(...)

Filial 04 – Avenida Civit I, nº 1295, Galpão Área B1-1, Sala 03, bairro Barro Branco, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.170-740, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o NIRE nº 32900428216 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0005-52.

(...)

Filial 06 – Avenida Civit I, nº 1295, Galpão Área B1-1, Sala 02, bairro Barro Branco, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.170-740, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o NIRE nº 32900444394 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0007-14

22166
Atacadista**SEGUNDA ALTERAÇÃO – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ**

2.1. As sócias, ainda, neste ato, deliberam à unanimidade pela alteração do objeto social da matriz, de modo a incluir em sua redação a atividade de: (i) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e o comércio varejista de ferragens e ferramentas.

2.2. Em razão desta alteração, o caput e o Parágrafo Primeiro do Capítulo III do Contrato Social, passam a vigorar com a seguinte redação:

**CAPÍTULO III
OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social: A Importação e Exportação de bens; Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; Comércio Atacadista de Maquinas de Refrigeração; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Maquinas de Refrigeração; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário; Serviços de carga e descarga; sendo suas atividades exercidas através de venda presencial e não presencial; fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial; fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial; fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e o comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Parágrafo Primeiro: *A matriz exerce as atividades exclusivas de: Importação e Exportação de bens; Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; Maquinas de Refrigeração; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário; Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente – Vendas não presenciais a varejo a consumidor final por meio eletrônico (e-commerce) e call*

center; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Maquinas de Refrigeração; Serviços de carga e descarga; o aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e o comércio varejista de ferragens e ferramentas.

(...)

TERCEIRA ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato Social não atingidas pelas presentes alterações, o qual, consolidado, passará a ter a presente redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.316.105/0001-29
NIRE 32201324063**

MISSISSIPI PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 3220160995-5 em 22/12/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.193/0001-70, com sede na Avenida Civit I, nº 1295, Galpão Área B1-1, Sala 03, bairro Barro Branco, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.170-740, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, por seu sócio administrador **DANIEL MARIANI MAGALHÃES PRADO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, nascido aos 11/03/1977, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº M-3.293.763, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 824.543.966-53, residente e domiciliado na Rua Matias Cardoso, nº 236, Apto 804, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.170-050;

LOS ANGELES PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 3220161032-5 em 27/12/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.806.952/0001-01, com sede na Avenida Civit I, nº 1295, Galpão Área B1-1, Sala 06, bairro Barro Branco, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.170-740, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, por seu sócio administrador **ANDRÉ MARIANI MAGALHÃES PRADO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 23/04/1981, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.049.344, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.799.136-06, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 2.182, Apto 1.602, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.160-032.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 3220132406-3 em 18/01/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0001-29, sediada na Avenida Civit I, 1295, Galpão Área B1-1, Sala 01, bairro

Barro Branco, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.170-740, ajustam o Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I NATUREZA JURÍDICA E DENOMINAÇÃO

A sociedade empresária, caracterizada como sociedade limitada, possui a denominação social de "**FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**".

CAPÍTULO II SEDE

A sociedade tem sua sede na Avenida Civit I, nº 1295, Galpão Área B1-1, Sala 01, bairro Barro Branco, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.170-740; e.

Filial 01 - Rua Barão de Atalaia, nº 603, bairro Centro, na cidade de Maceió, Estado do Alagoas, CEP: 57.020-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Alagoas - JUCEAL sob o NIRE nº 27900317739 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0002-00.

Filial 02 – Alameda Gleite, nº 812, bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.215-001, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35903952016 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0003-90.

Filial 03 – Avenida JK, nº 946, bairro São Paulo, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.030-210, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 31902139661 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0004-71.

Filial 04 – Avenida Civit I, nº 1295, Galpão Área B1-1, Sala 03, bairro Barro Branco, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o NIRE nº 32900428216 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0005-52.

Filial 05 – Rua Teixeira Ribeiro, nº 275, bairro Ramos, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21.040-241, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJ sob o NIRE nº 33901185903 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0006-33

Filial 06 – Avenida Civit I, nº 1295, Galpão Área B1-1, Sala 02, bairro Barro Branco, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.170-740, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o NIRE nº 32900444394 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0007-14.

Filial 07 – Rua Teixeira Ribeiro, nº 265, bairro Ramos, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21.040-241, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJ sob o NIRE nº 33901224763 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0008-03.

Filial 08 – Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2683, bairro Imbiribeira, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.150-003, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob o NIRE nº 26900693586 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0009-86.

Filial 09 – Rodovia BR 101, KM 101, S/N, CLIP, Complexo Logístico Industrial da Paraíba, sala 203, Distrito Industrial, na cidade de Conde, Estado da Paraíba, CEP 58.322-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE nº 25900226707 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0010-10.

Filial 10 - Rodovia BR 101, KM 101, S/N, Galpão G-03/06/40/127, Complexo Logístico Industrial da Paraíba, Distrito Industrial, na cidade de Conde, Estado da Paraíba, CEP 58.322-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE nº 25900226715 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0011-09.

Filial 11 – Av. do Imperador, nº 1.092, bairro Centro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.015-052, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE nº 23900600615 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0012-81.

Filial 12 – Av. Ailton Gomes de Alencar, nº 1.491, bairro Pirajá, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP 63.034-005, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE nº 23900609167 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0013-62.

Filial 13 – Rua dos Goitacazes, nº 1145, Loja 03, Sala 01 e 02, bairro Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.190-052, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 31920007347 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0015-24.

Filial 14 – Rodovia Fernão Dias, S/Nº, KM 937, Galpão 300-A, bairro do Jardim, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP 37.640-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº 31920052865 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0016-05.

Filial 15 – Rua Rio Jaguarão, nº 1180, Galpão 01, bairro Vila Buriti, na cidade de Manaus, Estado da Amazônia, CEP 69.072-055, registrada na Junta Comercial do Estado da Amazônia - JUCEA sob o NIRE nº 1392001153-6 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0017-96.

Filial 16 – Rua Rio Jaguarão, nº 1180, Galpão 01, lado A, bairro Vila Buriti, na cidade de Manaus, Estado da Amazônia, CEP 69.072-055, registrada na Junta Comercial do Estado da Amazônia - JUCEA sob o NIRE nº 1392001238-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0018-77.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir outras filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.”

CAPÍTULO III OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: A Importação e Exportação de bens; Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; Comércio Atacadista de Maquinas de Refrigeração; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Maquinas de Refrigeração; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário; Serviços de carga e descarga; sendo suas atividades exercidas através de venda presencial e não presencial; fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial; fabricação de aparelhos e

equipamentos de ar condicionado para uso não industrial; fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e o comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Parágrafo Primeiro: A matriz exerce as atividades exclusivas de: Importação e Exportação de bens; Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; Maquinas de Refrigeração; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário; Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente – Vendas não presenciais a varejo a consumidor final por meio eletrônico (e-commerce) e call center; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Maquinas de Refrigeração; Serviços de carga e descarga; o aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e o comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Parágrafo Segundo: A filial 01 exerce as atividades exclusivas de: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

Parágrafo Terceiro: A filial 02 exerce as atividades exclusivas de: Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Maquinas de Refrigeração; Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comercio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Comercio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; Comercio Atacadista de Maquinas de Refrigeração; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário.

Parágrafo Quarto: A filial 03 exerce as atividades exclusivas de: Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Maquinas de Refrigeração; Comércio Atacadista

27/66
Apudilho

de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comercio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Comercio atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; Comércio Atacadista de Maquinas de Refrigeração; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário.

Parágrafo Quinto: A filial 04 exerce as atividades exclusivas de: Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; Comércio Atacadista de Maquinas de Refrigeração; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário.

Parágrafo Sexto: A filial 05 exerce as atividades exclusivas de: Importação e Exportação de bens, Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comercio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Comercio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; Comercio Atacadista de Maquinas de Refrigeração; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.

Parágrafo Sétimo: A filial 06 exerce as atividades exclusivas de: Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente – Vendas não presenciais a varejo a consumidor final por meio eletrônico (e-commerce) e call center de: atividade desejada; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário, Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; Comércio Atacadista de Maquinas de Refrigeração; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.

Parágrafo Oitavo: A filial 07 exerce as atividades exclusivas de: Importação e Exportação de bens, Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comercio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Comercio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; Comercio Atacadista de Maquinas de Refrigeração; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, exceto Imobiliário; Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente – Vendas não presenciais a varejo a consumidor final por meio eletrônico (e-commerce) e call center; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Maquinas de Refrigeração.

Parágrafo Nono: A filial 08 exerce as atividades exclusivas de: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamento não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos.

Parágrafo Décimo: A filial 09 exerce as atividades exclusivas de: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário.

Parágrafo Décimo Primeiro: A filial 10 exerce as atividades exclusivas de: Importação e Exportação de bens, Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; Maquinas de Refrigeração; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário; Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente – Vendas não presenciais a varejo a consumidor final por meio eletrônico (e-commerce) e call center de: atividade desejada, Serviços de carga e descarga.

Parágrafo Décimo Segundo: A filial 11 exerce as atividades exclusivas de: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Maquinas de Refrigeração; Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comercio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Comercio atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; Comércio Atacadista de Maquinas de Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário.

Parágrafo Décimo Terceiro: A filial 12 exerce as atividades exclusivas de: Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Maquinas de Refrigeração; Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comercio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Comercio atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; Comércio Atacadista de Maquinas de Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário.

Parágrafo Décimo Quarto: A filial 13 exerce as atividades exclusivas de: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Parágrafo Décimo Quinto: A filial 14 exerce as atividades exclusivas de: Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; e, Serviços de carga e descarga.

Parágrafo Décimo Sexto: A filial 15 exerce as atividades exclusivas de: Importação e Exportação de bens; Comércio Atacadista de Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio Atacadista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Comércio Atacadista de Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; Maquinas de Refrigeração; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliário; Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente – Vendas não presenciais a varejo a consumidor final por meio eletrônico (e-commerce) e call center; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; Comércio varejista de Ar condicionado para residências, aparelhos eletrodomésticos; Ar Condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, Maquinas de Refrigeração; Serviços de carga e descarga.

Parágrafo Décimo Sexto: A filial 16 exerce as atividades de fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial; fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial; fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios.

Parágrafo único: As atividades da sociedade serão distribuídas entre os estabelecimentos, para exploração total ou parcial, de acordo com as necessidades da sociedade, obedecidas as normas e exigências do poder público para o seu funcionamento.

CAPÍTULO IV CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em 100.000.000 (cem milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficam distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Nome	Nº de Cotas (Unid.)	Valor das Cotas (R\$)	Participação (%)
MISSISSIPI PARTICIPAÇÕES LTDA	90.010.000	R\$ 90.010.000,00	90,01%
LOS ANGELES PARTICIPAÇÕES LTDA	9.990.000	R\$ 9.990.000,00	9,99%
TOTAL	100.000.000	R\$100.000.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas responsabilidades sociais.

Parágrafo Terceiro: As filiais giram com o capital social da matriz.

CAPÍTULO V INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 18/01/2008, data de arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO VI ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo administrador **DANIEL MARIANI MAGALHÃES PRADO** que na qualidade de administrador, assina todos e quaisquer documentos, representando ativa e passivamente a sociedade em todos os fins legais e de direito, inclusive judiciais e extrajudiciais, e a quem são outorgados amplos e gerais poderes de representação da sociedade. Esses poderes abrangem, inclusive, entre outros, os de representar a sociedade perante entidades, autarquias e órgãos da administração pública municipal, estadual e federal; bem como os de firmar contratos ou quaisquer outros documentos, cabendo ao referido a prática de todos os atos necessários à gestão da sociedade, podendo também contrair empréstimos bancários, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avalizar e/ou afiançar obrigações de terceiros.

Parágrafo primeiro: Esta sociedade poderá, por deliberação da maioria do capital social, transformar-se em qualquer tipo de sociedade;

Parágrafo Segundo: A destituição de sócio nomeado administrador no contrato, opera-se pela aprovação dos titulares da maioria do capital social;

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá, em ato separado, designar administradores não sócios;

Parágrafo Quarto: As deliberações, em tudo quanto se faça necessário aos interesses sociais, serão tomadas em reuniões, na forma da legislação vigente;

Parágrafo Quinto: Em todos os casos, quando não houver determinação diferente, inclusive sem exceção, quanto à exclusão de quotistas e a destituição de procuradores, as deliberações serão tomadas em reunião pela maioria do capital social – mais da metade.

CAPÍTULO VII RETIRADAS

O administrador terá o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore e distribuição de lucros fixada de comum acordo entre os sócios, de acordo com as condições econômico-financeiras da empresa. A distribuição dos lucros poderá ser feita na periodicidade que os sócios entenderem, pela divisão da participação, ou por outros critérios que os mesmos adotarem.

CAPÍTULO VIII PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO IX CESSÃO DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observando o seguinte:

- I – Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias; se de prazo determinado, provando judicialmente justa causa.
- II – Nos trinta dias subsequentes à notificação, podem os demais sócios optar pela dissolução da sociedade.

CAPÍTULO X DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz devidamente representado ou assistido. Nesta hipótese, os sócios remanescentes, por sua exclusiva decisão, podem optar pela participação dos herdeiros, sucessores ou representantes na sociedade ou pelo pagamento de seus haveres que será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da

resolução, em bens ou moeda corrente conforme deliberação dos sócios, sendo dividida a importância em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato. O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CAPÍTULO XI DECLARAÇÃO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO XII CASOS OMISSOS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base em disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CAPÍTULO XII FORO

As partes elegem o foro da comarca de Serra/ES renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Serra/ES, 19 de agosto de 2022.

Assinam, digitalmente, o presente instrumento o Sr. DANIEL MARIANI MAGALHÃES PRADO, representante legal da sócia MISSISSIPI PARTICIPAÇÕES LTDA. e o Sr. ANDRÉ MARIANI MAGALHÃES PRADO, representante legal da sócia LOS ANGELES PARTICIPAÇÕES LTDA.

Daniel Mariani Magalhães Prado
Sócio administrador
MISSISSIPI PARTICIPAÇÕES LTDA.
Sócia

André Mariani Magalhães Prado
Sócio administrador
LOS ANGELES PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócia



33/66
Deprodif

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01279913606	ANDRE MARIANI MAGALHAES PRADO
82454396653	DANIEL MARIANI MAGALHAES PRADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2022 15:37 SOB Nº 20221523405.
PROTOCOLO: 221523405 DE 14/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212109436. CNPJ DA SEDE: 09316105000129.
NIRE: 32201324063. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022.
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CLIMA REFRIGERAÇÃO DE MURIAÉ

Endereço: Rua Benedito Valadares, 513, Barra, Muriaé, MG
 Telefones: (32) 3728-2619 / (32) 99941-2619
 CNPJ: 17.655.215/0001-43 IE: 0021061910083

O.S. 321/66
 Nº 14738
proprietário

DATA ABERTURA: 10/04/2023 08:04:00

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE

CNPJ: 26.142.315/0001-67 - Telefones: (32) 3726-1279 / (32) 98449-0194
 Endereço: RUA MARIO DAHER, 63, CENTRO, , Patrocínio do Muriaé-MG

Descrição do problema/ocorrência:

INSTALAÇÃO DE 06 CONDICIONADORES DE AR SPLIT E 01 CORTINA DE AR.

Técnico(s): MARIO

Descrição dos serviços:

INSTALAÇÃO DE AR

Estimada instalação de 2 Cas 12.000 Btus, 2 Cas 18.000 Btus e 2 Cas 22.000 Btus e uma cortina de ar

Bruto: R\$

Desconto: R\$

Acréscimo: R\$

Líquido: R\$

Autorização

Declaro que o serviço acima descrito foi concluído, estando o produto em perfeitas condições de uso e que recebi as orientações necessárias para a correta utilização. Garantia do serviço realizado: Mão de Obra: () meses. Peças: () meses.

Data de conclusão: *10/04/2023*

Maria Padilha
 Ass. do cliente

Mario Sateiro
 Ass. do Técnico



SAL EXPRESS SOL LOG E TRANSP LTDA
 ROD GOV JOSE HENRIQUE SETTE, 7414
 PORTO DE CARIACICA - FONE: (27)3391-3024
 CARIACICA -ES -CEP: 29156-700

www.salexpress.com.br
 0019-42 IE 083484272 RNTRC 12086250

TIPO DO SERVIÇO NORMAL
 CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6353 Transp a est comercial

ORIGEM DA PRESTAÇÃO SERRA/ES DESTINO DA PRESTAÇÃO PATROCINIO DO MURIAE/MG EMITIDO POR pedrolim

REMETENTE FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAC
 END AVENIDA CIVIT I 1295 BARRO BRANCO
 MUN SERRA - ES CEP 29170-740
 CNPJ 09.316.105/0001-29 IE 082514801 FONE (31)32706565

DESTINATARIO PATROCINIO DO MURIAE CAMARA MUNICIPAL
 END R MARIO DAHER 63 TERREO ..
 MUN PATROCINIO DO MURIAE - MG CEP 36860-000
 CNPJ 26.142.315/0001-67 IE FONE 0

EXPEDIDOR FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAC
 END AVENIDA CIVIT I 1295 BARRO BRANCO
 MUN SERRA - ES CEP 29170-740
 CNPJ 09.316.105/0001-29 IE 082514801 FONE (31)32706565

RECEBEDOR/LOC ENTREGA PATROCINIO DO MURIAE CAMARA MUNICIPAL
 END R MARIO DAHER 63 TERREO ..
 MUN PATROCINIO DO MURIAE - MG CEP 36860-000
 CNPJ 26.142.315/0001-67 IE FONE 0

TOMADOR FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAC
 AVENIDA CIVIT I 1295 BARRO BRANCO
 SERRA - ES CEP 29170-740
 CNPJ 09.316.105/0001-29 IE 082514801 FONE (31)32706565

OBSERVAÇÕES

CST: 00 - Apolice seguro: 03001055000358 - Seguradora: 18096627000
 153 HDI GLOBAL SEGUROS S.A. - TABELA: COMBINADA C043425 - ROTA: ES
 PP/SJFI - TARIF: 045 - TIPO MERCAD: DIVERSOS. - Tratamento de dado
 s pessoais pode ser dado para execucao de contrato de transporte (LGPD art. 7, V).

PLACA DE COLETA EPU4719 NR 13384866802124 - 13384866803500
 TOMADOR SERVIÇO REMET COBRAR A PRAZO PREV.ENTREGA 31/03/23

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME / RG ASSINATURA / CARIMBO CHEGADA DATA/HORA SAÍDA DATA/HORA

DACTE

AUTORIZAÇÃO 29/03/23 21:30 FL 1/1

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

SÉRIE 42 NÚMERO 000226626 MODAL RODOVIÁRIO MODELO 57 Nº PROTOCOLO 332230027784172

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
 32.2303.86.392.529/0019-42-57-042-000.226.626-106.349.376-7

COMPONENTES DO FRETE (R\$)

FRETE PESO 168,93
 DESPACHO 1,72
 GRIS 44,42
 PEDAGIO 11,44
 IMP REPASSADO 30,89

MERCADORIA

PROD PREDOMIN COND ELECTROLUX
 ESPECIE CURVA B2
 VALOR MERCADORIA (R\$) 14.806,00
 QTDE PARES/VOLUMES 0 13
 CUBAG(m3)/PESO (Kg) 1,4419 325,550
 PESO CÁLCULO (Kg) 325,550

ICMS (R\$)

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA NORMAL
 BASE CÁLCULO 257,40
 ALIQ DIFAL/ICMS(%) 0,00 12,00
 VALOR ICMS 30,89
 DIFAL ICMS ORIG/DEST 0,00 0,00
 CRED PRES/ICMS ST 0,00 0,00

FRETE TOTAL (R\$) 257,40 VALOR A RECEBER (R\$) 257,40

DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R\$

ICMS/ISS: 30,89 PIS: 3,74 COFINS: 17,21 TOTAL: 51,84

CHAVES NF-E/CT-E

NF-E: 32230309316105000129550010005357921205180145

35166
 Reprodido

ESP 203801-3
 MIE / J12

FRIOPEÇAS

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal



Identificação do Emitente
VIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
ENIDA CIVIT I - 1295 - BARRO BRANCO -
PARRA - ES - 29170740
nfe@friopecas.com.br
www.friopecas.com.br

Telefones:
4007-2565
0800 200 6550
(31) 3270-6565

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 535792
SÉRIE 1 FL 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3223 0309 3161 0500 0129 5500 1000 5357 9212 0518 0145

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, ORIG

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082514801 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO 001794656.03-20 CNPJ 09.316.105/0001-29

Protocolo de Autorização
332230025081881

DESTINATÁRIO/REMETENTE

HOME/RAZÃO SOCIAL
PATROCINIO DO MURIAE CAMARA MUNICIPAL 995425905 CNPJ/CPF 26142315000167 DATA DA EMISSÃO 29/03/2023

LOGRADOURO R MARIO DAHER 63 BAIRRO/DISTRITO CENTRO DATA DA ENTRADA/SAÍDA

CEP 36860000 MUNICÍPIO PATROCINIO DO MURIAE Telefone/Fax 3237261279 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

FATURA

FORMA DE PGTO. COB.
Outros SENT

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
14.806,00	1.726,46	0,00	0,00	14.706,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
100	0,00	0,00	0,00	0,00	14.806,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA FRETE POR CONTA 0 CÓDIGO ANTT FLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 86.392.529/0001-13

LOGRADOURO RUA JOSE RIBEIRO BUENO, 1069 - D I CLAUDIO GALVAO MUNICÍPIO VARGINHA UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 7077389580047

QUANTIDADE 13 ESPÉCIE MARCA PESO BRUTO 279,90 PESO LÍQUIDO 261,50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	COD. FAB.	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
103919	CORTINA DE AR VIX ONE 120 BRANCA 220V	84145990	VIXONE120	200	6117	PC	1	624,00	624,00	628,24	25,13	0,00	4	0,00
118906	EVAP ELECTR HW 18K 220/1 F ECOTUR	84151011	2418ICBA206	400	6117	PÇ	2	839,00	1.678,00	1.689,41	202,73	0,00	12	0,00
118907	CONDENSADORA ELECTR HW 18K 220/1 F ECOTU	84151011	2418ECBA206	400	6117	PÇ	2	1.500,00	3.000,00	3.020,39	362,45	0,00	12	0,00
118936	EVAP CONSUL HW 12K 220/1 F MAXI	84151011	CBN12CBBNA	400	6117	PÇ	2	494,00	988,00	994,71	119,37	0,00	12	0,00
118937	CONDENSADORA CONSUL HW 12K 220/1 F MAXI	84151011	CBO12CBBNA	400	6117	PÇ	2	1.180,00	2.360,00	2.376,04	285,12	0,00	12	0,00
119254	COND ELECTROLUX HW 22K 220/1 F ECOT	84151011	2422ECBA206	400	6117	PÇ	2	2.150,00	4.300,00	4.329,27	519,51	0,00	12	0,00
119257	EVAP ELECTR HW 22K 220/1 F ECOTUR	84151011	2422ICBA206	400	6117	PÇ	2	878,00	1.756,00	1.767,94	212,15	0,00	12	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DE ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENTREGA FUTURA
OBS. PEDIDO: IMP.DEV.DEST A NF 535110 27/03/23 EMITIDA NOS TERMOS ARTG 506.

RESERVADO AO FISCO

36/66
Deposito

15:19

NUMTRANS.: 19918528

PEDIDO: 2226035071



37/66
Ropadillo

Muriaé, 17 de Fevereiro de 2023.

À Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé
Rua Francisco Vilela
Bairro: Centro
Patrocínio do Muriaé/MG
CNPJ: 26.142.315/0001-67

Ref.: Orçamento Instalação de Condicionadores de Ar Split

• **Detalhamento dos Serviços:**

Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
06	Instalação Condicionador de Ar Split HW 12.000/22.000 btus com tubulação e suporte ou calço para unidade externa.	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.300,00	

Valor Total do Serviço: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

Forma de pagamento: à vista (depósito bancário).

Atenciosamente,

Robson Sanches

N OLIVEIRA SOARES EIRELI
CNPJ: 17.655.215/0001-43 Rua Getúlio Vargas, 339 – Barra - Muriaé - MG - CEP: 36.884-004
Tel.: (32) 3728-2619/3722-5053 E-mail: climarefrigeracao@yahoo.com.br



Instalação e Manutenção em Sistemas Centrais de Ar
Condicionado, Ventilação e Refrigeração Comercial.



Muriaé, 23 de Fevereiro de 2023.

À Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CNPJ: 26.142.315/0001-67
Rua Francisco Vilela - Centro
Patrocínio do Muriaé/MG

Ref.: Orçamento para Instalação de Condicionadores de Ar Split

• Descrição dos Serviços:

Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
06	Instalação de Ar Condicionado Tipo Ar Split Hi-Wall com capacidade entre 12.000 e 22.000 btus com tubulação e suporte para unidade condensadora	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.080,00

1

Valor Total das Instalações: R\$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais).

Forma de pagamento: à vista.

Atenciosamente,


Eduardo Tozzo
Tec AR Climatização
13 162.207/0001-04
32-9 9999-6498

Tec Ar Climatização e Refrigeração
Rua José Máximo Ribeiro, 530 - Bairro João XXIII - Muriaé / MG - CEP: 36.883-190.
32-3722-5735 - contato@tecarclimatizacao.com.br CNPJ: 13.162.207/0001-04



À Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CNPJ: 26.142.315/0001-67

Rua Francisco Vilela - Centro - Patrocínio do Muriaé/MG

Ref.: Orçamento para Instalação de Condicionadores de Ar Split

Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
06	Serviço de Instalação de aparelhos de Ar Condicionado Tipo Ar Split Hi-Wall com capacidade entre 12.000 e 22.000 btus .	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.720,00	

Valor Total das Instalações: R\$ 3.720,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Condição de pagamento: à vista.

Muriaé, 23 de Fevereiro de 2023.

19 455 119/0001-87
FLÁVIO E MÁRCIO
REFRIGERAÇÕES LTDA.- ME
R. SANTO ANTÔNIO, 134 - LOJA
SANTO ANTÔNIO CEP 36880-000
MURIAÉ MG

Barbara da Silva Dias



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **N OLIVEIRA SOARES EIRELI**
CNPJ: **17.655.215/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:19 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **70BB.7084.D0E9.4BC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

41166
Repetido

De: siareadm@fazenda.mg.gov.br
 Enviado em: segunda-feira, 6 de março de 2023 15:01
 Para: ADMINISTRATIVO@CLIMAREFRIGERACAO.COM.BR
 Assunto: Emissão de Certidão de Débitos Tributários

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/03/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/06/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: N OLIVEIRA SOARES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002106191.00-83	CNPJ/CPF: 17.655.215/0001-43	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R BENEDITO VALADARES		NÚMERO: 513
COMPLEMENTO: LOJA 1,	BAIRRO: BARRA	CEP: 36884084
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MURIAE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000624616944		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA
CERTIDÃO.

42/166
Agadilha

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND	Nº: 0018576
--	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 67519	NOME DO CONTRIBUINTE N OLIVEIRA SOARES EIRELI	CPF / CNPJ 17.655.215/0001-43	
ENDEREÇO RUA PRES. GETULIO VARGAS	NÚMERO 339	COMPLEMENTO	BAIRRO BARRA
NÚMERO CEP 36884004	MUNICÍPIO - UF MURIAÉ - MG	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 04113072663	NOME DO REQUERENTE RODRIGO CARVALHO DA SILVA	FINALIDADE ATUALIZAÇÃO DE CND
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 09/02/2023 Hora de Emissão: 08:02:21	Validade: 10/05/2023
--	-----------------------------

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **não constam** pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO <https://muriae.mg.gov.br/>

Muriaé, 09 de Fevereiro de 2023





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.655.215/0001-43
Razão Social: N OLIVEIRA SOARES LTDA
Endereço: - RUA BENEDITO VALADARES 513 - / BARRA / MURIAE / MG / 36884-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013101442372372680

Informação obtida em 01/02/2023 14:20:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

43/66
Alpadilha



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N OLIVEIRA SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.655.215/0001-43
Certidão n°: 10530793/2023
Expedição: 13/03/2023, às 16:39:03
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N OLIVEIRA SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.655.215/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

45166
Espadilha

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31600840650

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: N OLIVEIRA SOARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300152831

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MURIAE
Local

16 FEVEREIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

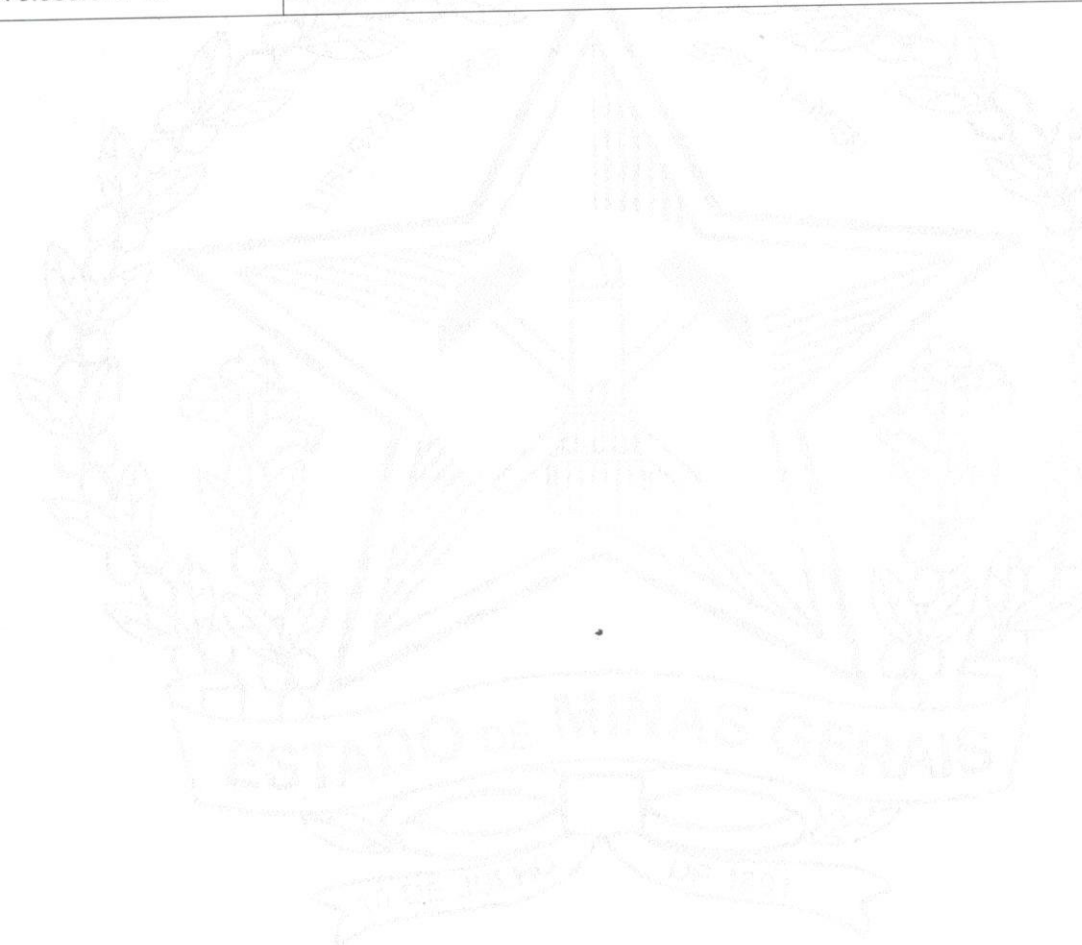
46/66
M. Bomfim

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/095.961-0	MGP2300152831	17/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.353.076-19	NATALIA OLIVEIRA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



49/66
Benedito

N OLIVEIRA SOARES LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 17.655.215/0001-43

NATALIA OLIVEIRA SOARES, nacionalidade brasileira, empresária, casada no regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 073.353.076-19, documento de identidade MG 13.099.884, SSP, MG com residente e domiciliada á Rua Principal Pirapanema, S/N, bairro/distrito Casa de Tábua, município Patrocínio do Muriaé, MGS, CEP 36.860-000, única sócia da empresa **N OLIVEIRA SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 17.655.215/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº. 3160084065-0 em 24/09/2019 e última alteração contratual registrada sob o nº 8370834, em 15/02/2021, resolve o seguinte:

1 – Alterar o endereço para a Rua Benedito Valadares, nº 513, loja 1, bairro Barra, na cidade de Muriaé-MG, CEP 36.884-084, ficando a 1º cláusula da seguinte maneira:

1) DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO – A denominação social é N OLIVEIRA SOARES LTDA., com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Muriaé-MG, á Rua Benedito Valadares, nº 513, loja 1, bairro Barra, CEP 36.884-084, sendo permitido instalação de filiais, agências, sucursais ou escritórios em qualquer outra localidade do território nacional, quando, convindos aos interesses sociais e for decidida por deliberação da diretoria, com seu início das atividades em 27/02/2013.

2- Resolve a sócia ainda redigir o seu contrato social na forma a seguir consolidada, de acordo com novo código civil, lei 10.406 de 10/01/2002.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
N OLIVEIRA SOARES LTDA

1) DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO – A denominação social é N OLIVEIRA SOARES LTDA., com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Muriaé-MG, á rua presidente Getúlio Vargas, número 339, bairro Barra , CEP 36.884-004, sendo permitido instalação de filiais, agências, sucursais ou escritórios em qualquer outra localidade do território nacional, quando, convindos aos interesses sociais e for decidida por deliberação da diretoria, com seu início das atividades em 27/02/2013.

2) OBJETIVO SOCIAL – o objeto social é a prestação de serviços de instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, ventilação e refrigeração, serviço de reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio varejista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos, comercio de placas e coletores, maquinas , aparelhos e equipamentos para uso em sistema de energia solar, instalações de sistema de aquecimento de coletor de energia solar, gás e óleo, instalações de equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás e tubulações a vapor, promoção de vendas, instalação e manutenção de sistema de eletricidade, cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia e serviços de engenharia.

1/3



48166
Clapadillo

N OLIVEIRA SOARES LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 17.655.215/0001-43

3) CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representados por 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais), cada uma, assim distribuídas:

NATALIA OLIVEIRA SOARES	100	QUOTAS	R\$ 100.000,00	100%
--------------------------------	------------	---------------	-----------------------	-------------

Parágrafo Único: O capital social é totalmente integralizado em moeda corrente do país.

4) ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos comprometidos no objeto.

Parágrafo Primeiro– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

5) RETIRADA “PRÓ-LABORE” – A título de retirada Pro-labore o titular poderá fazer a uma retirada mensal, no valor que desejar. Podendo ser aumentada ou diminuída, de acordo com a vontade dos sócios, valendo como prova o simples lançamento no DIÁRIO da empresa.

Parágrafo primeiro – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

6) RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

7) APURAÇÃO DOS RESULTADOS E BALANÇO – - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

8) DO FALECIMENTO DO SÓCIO - Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10085104 em 23/02/2023 da Empresa N OLIVEIRA SOARES LTDA, Nire 31600840650 e protocolo 230959610 - 17/02/2023. Autenticação: 3FF37C865EDB17A2D18EB821C18693C41217BD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/095.961-0 e o código de segurança sUTP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

49/66
Repadilha

N OLIVEIRA SOARES LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 17.655.215/0001-43

9) LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

10) DO DESEMPEDIMENTO - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

11) FORO - Fica eleito o foro de MURIAÉ-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim ajustados e contratados assinam o presente instrumento de contrato social em via única, para arquivo na Junta Comercial Do Estado De Minas Gerais – JUCEMG.

Muriaé - MG, 16 de fevereiro de 2023.

NATALIA OLIVEIRA SOARES

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10085104 em 23/02/2023 da Empresa N OLIVEIRA SOARES LTDA, Nire 31600840650 e protocolo 230959610 - 17/02/2023. Autenticação: 3FF37C865EDB17A2D18EB821C18693C41217BD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/095.961-0 e o código de segurança sUtP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

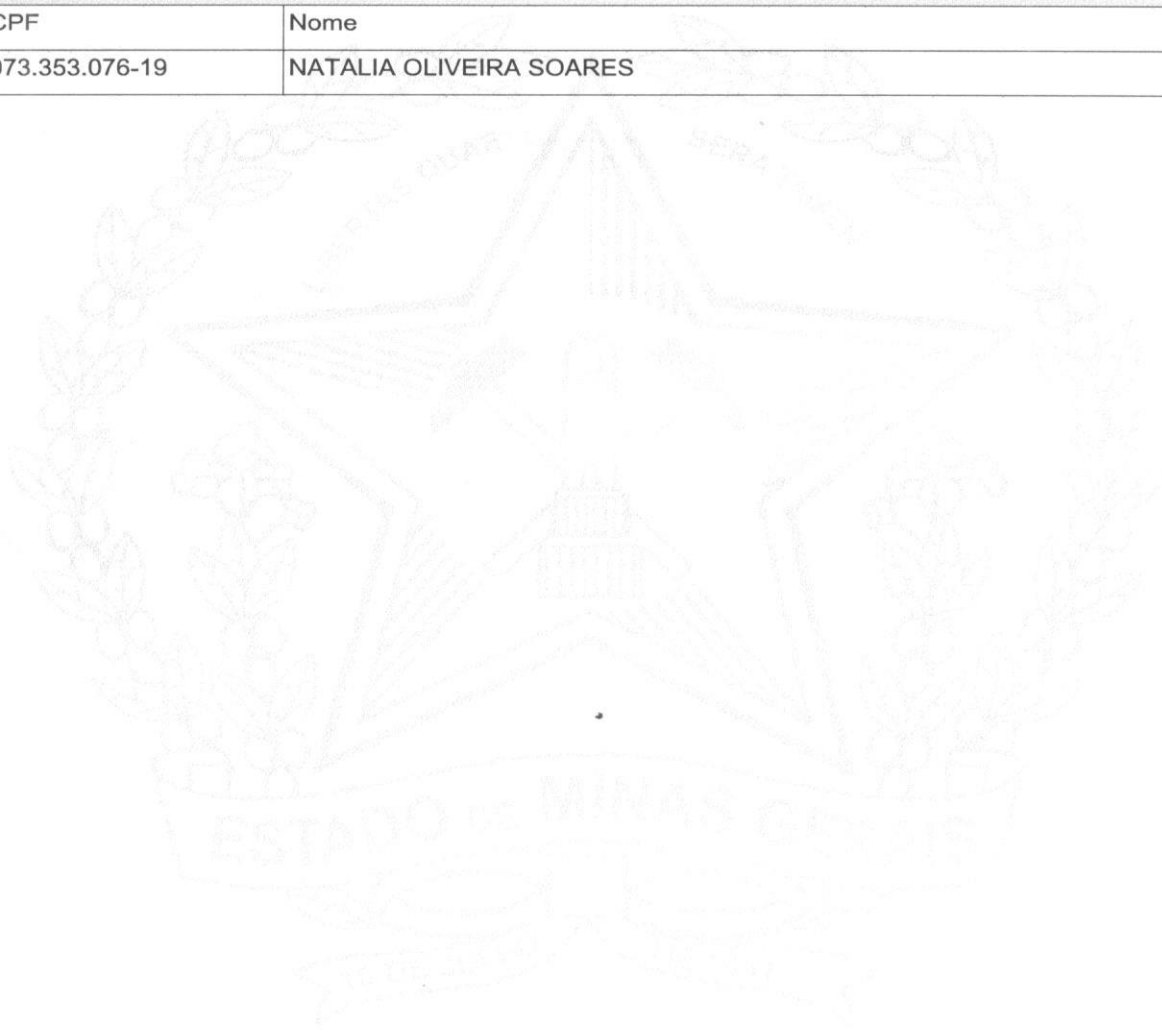
50/66
Repadi

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/095.961-0	MGP2300152831	17/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.353.076-19	NATALIA OLIVEIRA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10085104 em 23/02/2023 da Empresa N OLIVEIRA SOARES LTDA, Nire 31600840650 e protocolo 230959610 - 17/02/2023. Autenticação: 3FF37C865EDB17A2D18EB821C18693C41217BD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/095.961-0 e o código de segurança sUIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



51/66
Copadilh

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N OLIVEIRA SOARES LTDA, de NIRE 3160084065-0 e protocolado sob o número 23/095.961-0 em 17/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10085104, em 23/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.353.076-19	NATALIA OLIVEIRA SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.353.076-19	NATALIA OLIVEIRA SOARES

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2023, às 11:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/095.961-0.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 52/66

Registro Digital

52/66
Papadilh

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10085104 em 23/02/2023 da Empresa N OLIVEIRA SOARES LTDA, Nire 31600840650 e protocolo 230959610 - 17/02/2023. Autenticação: 3FF37C865EDB17A2D18EB821C18693C41217BD7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/095.961-0 e o código de segurança sUTP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

53/66
Jupadi

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.655.215/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL N OLIVEIRA SOARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIMA REFRIGERACAO DE MURIAE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BENEDITO VALADARES	NÚMERO 513	COMPLEMENTO LOJA 1
------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 36.884-084	BAIRRO/DISTRITO BARRA	MUNICÍPIO MURIAE	UF MG
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@CLIMAREFRIGERACAO.COM.BR	TELEFONE (32) 3728-2619
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 14:37:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

54/66
Olapadilha

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: N OLIVEIRA SOARES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002106191.00-83	CNPJ/CPF: 17.655.215/0001-43	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R BENEDITO VALADARES		NÚMERO: 513
COMPLEMENTO: LOJA 1,	BAIRRO: BARRA	CEP: 36884084
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MURIAE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000624616944

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.655.215/0001-43
Razão Social: N OLIVEIRA SOARES EIRELI
Endereço: PCA LISBOA JUNIOR 96 A / CENTRO / MURIAE / MG / 36880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021901423744790568

Informação obtida em 06/03/2023 14:30:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

56/66
Alquodilly

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **N OLIVEIRA SOARES LTDA**
CNPJ: **17.655.215/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

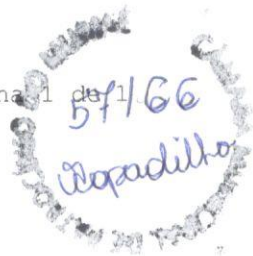
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:43:43 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **3EAB.EBAE.D98E.A6D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N OLIVEIRA SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.655.215/0001-43

Certidão n°: 10264661/2023

Expedição: 10/03/2023, às 14:45:58

Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N OLIVEIRA SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.655.215/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.316.105/0001-29
Razão Social: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Endereço: AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO 137 BL 01, 02, 04 SL 01 / PORTAL DE JACARAÍPE / SERRA / ES / 29173-795

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2023 a 26/03/2023

Certificação Número: 2023022501192257819244

Informação obtida em 06/03/2023 14:34:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

59/66
Apudilho

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 09.316.105/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:38 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **0AD6.8DBB.2560.8915**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

60/66

Popalillo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.316.105/0001-29
Certidão nº: 10265546/2023
Expedição: 10/03/2023, às 14:50:16
Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.316.105/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE

61/66
 Rodolfo
 EO 00030
 20/03/2023
 FICHA 0001
 RE 00029/23

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO
 CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE
 CNPJ 26.142.315/0001-67
 RUA MARIO DAHER, 63, CENTRO, PATROCINIO DO MURIAE/MG

PROCESSO PRC00008/23 Licitacao CONTRATAÇÃO DIRETA
 AQUISIÇÃO AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO

Ref. 01/2023

OS 000034 AQUISIÇÃO AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO
 Item Parcela 1 001
 Equi Contr

CREDOR 74-FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, 09.316.105/0001-29
 AVENIDA CIVIT I, 1295, BARRO BRANCO, SERRA, ES, CEP 29170-740,
 Bco 0

ESPECIFICACAO DA DESPESA
 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO PARA A
 NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE.

IMPORTANCIA

Valor 14.706,00

DOTACAO
 Orgao 01
 Unidade 01
 Classificacao 0103100011.101
 449052
 44905299
 Subprojeto 0003
 Fonte TCE/MG 100
 Conta Debita 6.01

CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE
 PROCESSO LEGISLATIVO
 AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTO
 Equipamentos e Material Permanente
 Outros Materiais Permanentes
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 Recursos Ordinarios
 DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior 95.170,00
 Valor 14.706,00
 Saldo atual 80.464,00

Ficha 001

20/03/2023

Rogério de S. Rocha

ROGERIO DE SOUZA ROCHA
 PRESIDENTE DA CAMARA
 Ordenador da Despesa

LIQUIDACAO
 Atesto a liquidacao desta despesa
 (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

Rogério de S. Rocha
 ROGERIO DE SOUZA ROCHA
 PRESIDENTE DA CAMARA
 27/03/23

JPB Raad
 JOSE PAULO HASSEN RAAD
 CONTADOR
 Responsavel Tecnico

ORDEM DE PAGAMENTO
 Autorizo o pagamento desta despesa
 (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

Rogério de S. Rocha
 ROGERIO DE SOUZA ROCHA
 PRESIDENTE DA CAMARA
 28/03/23

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao.
 (Quatorze mil e setecentos e seis reais)

PAGAMENTO VIA INTERNET

Ass
 Nome

CEF C/C 282-0

Banco/Cheque

Preparado por
 GUSTAVO GOMES CARDOZO

Dt 28/03/23

Documento

Voucher

63

QUITACAO

RECEBEMOS DE FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 535110
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

GRUPO
FRIOPEÇAS

Identificação do Emitente
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
AVENIDA CIVIT I - 1295 - BARRO BRANCO -
SERRA - ES - 29170740
nfe@friopecas.com.br

Telefones:
4007-2565
0800 200 6550
(31) 3270-6565
www.friopecas.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 535110
SÉRIE 1
FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3223 0309 3161 0500 0129 5500 1000 5351 1011 1149 1203

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorren

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082514801 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 001794656.03-20 CNPJ 09.316 105/0001-29

Protocolo de Autorização
332230024306557

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PATROCINIO DO MURIAE CAMARA MUNICIPAL 995425905 CNPJ/CPF 26142315000167

DATA DA EMISSÃO
27/03/2023

LOGRADOURO R MARIO DAHER 63 BAIRRO/DISTRITO CENTRO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

CEP 36860000 MUNICÍPIO PATROCINIO DO MURIAE Telefone/Fax 3237261279 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

FORMA DE PGTO. COB.
Dinheiro DH

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.706,00
VALOR DO FRETE 100 VALOR DO SEGURO 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 14.806,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL LOGRADOURO QUANTIDADE 13 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 279,90 PESO LÍQUIDO 261,50
FRETE POR CONTA 0 - EXISTENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - GRATUITO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	COD. FAB.	U	UFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
103919	CORTINA DE AR VIX ONE 120 BRANCA 220V	84145990	VIXONE120	241	6922	PC	1	624,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
118906	EVAP ELECTR HW 18K 220/1 F ECOTUR	84151011	2418ICBA206	441	6922	PÇ	2	839,00	1.678,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
118907	CONDENSADORA ELECTR HW 18K 220/1 F ECOTU	84151011	2418ECBA206	441	6922	PÇ	2	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
118936	EVAP CONSUL HW 12K 220/1 F MAXI	84151011	CBN12CBBNA	441	6922	PÇ	2	494,00	988,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
118937	CONDENSADORA CONSUL HW 12K 220/1 F MAXI	84151011	CBO12CBBNA	441	6922	PÇ	2	1.180,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
119254	COND ELECTROLUX HW 22K 220/1 F ECOT.	84151011	2422ECBA206	441	6922	PÇ	2	2.150,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
119257	EVAP ELECTR HW 22K 220/1 F ECOTUR	84151011	2422ICBA206	441	6922	PÇ	2	878,00	1.756,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DE ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDA P/ ENT. FUTURA
OBS. PEDIDO:

RESERVADO AO FISCO
62/66
Região Sul

NUMTRANS.: 19901507 PEDIDO: 2226035062

28/03/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 28/03/2023
TERMINAL:8111

HORA: 15:39:24
NSU:001907



RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0133
TED - PAG0108/STRO008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0133-3 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000282-0

NOME: CAM MUNIC PATROCINIO DO MURIAE
CPF ou CNPJ: 26.142.315/0001-67

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO DO BRASIL S.A.
AG: 3394 CONTA-DV: 00000024039-7

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CPF ou CNPJ: 09.316.105/0001-29

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	14.806,00
TARIFA SERVICO	:	22,00
TOTAL	:	14.828,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE

64/66
Reprodilho
EO 00033
20/03/2023
FICHA 0015

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO
CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE
CNPJ 26.142.315/0001-67
RUA MARIO DAHER, 63, CENTRO, PATROCINIO DO MURIAE/MG
PROCESSO

CREDOR 74-FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, 09.316.105/0001-29
AVENIDA CIVIT I, 1295, BARRO BRANCO, SERRA, ES, CEP 29170-740

ESPECIFICACAO DA DESPESA
PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DOS EQUIPAMENT
OS DE AR CONDICIONADO DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCI
NIO DO MURIAE.

IMPORTANCIA

Valor 100,00

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE
Unidade	01	PROCESSO LEGISLATIVO
Classificacao	0103100012.165	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA
	339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
	33903999	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica
Subprojeto	0001	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Ficha 015

20/03/2023

Saldo anterior 31.727,29
Valor 100,00
Saldo atual 31.627,29

Rogério de S Rocha

ROGERIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DA CAMARA
Ordenador da Despesa

JPB Raad
JOSE PAULO HASSEN RAAD
CONTADOR
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)
Rogério de S Rocha
ROGERIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DA CAMARA
27/03, 23

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)
Rogério de S Rocha
ROGERIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DA CAMARA
28/03, 23

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao.
(Cem reais)

QUITACAO

PAGAMENTO VIA INTERNET

Ass
Nome

CEF C/C 282-0

Dt

28/03, 23

Documento

Banco/Cheque

Voucher

64

Preparado por
GUSTAVO GOMES CARDOZO

20

RECEBEMOS DE FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e Nº. 535110 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

GRUPO FRIOPEÇAS

DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal



Identificação do Emitente FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA AVENIDA CIVIT I - 1295 - BARRO BRANCO - SERRA - ES - 29170740 nfe@friopecas.com.br

Telefones: 4007-2565 0800 200 6550 (31) 3270-6565 www.friopecas.com.br

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 535110 SÉRIE 1

1

FL 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3223 0309 3161 0500 0129 5500 1000 5351 1011 1149 1203

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorren

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082514801

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO 001794656.03-20

CNPJ 09.316.105/0001-29

Protocolo de Autorização 332230024306557

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PATROCINIO DO MURIAE CAMARA MUNICIPAL

995425905

CNPJ/CPF 26142315000167

DATA DA EMISSÃO 27/03/2023

LOGRADOURO R MARIO DAHER COMPLEMENTO TERREO

63

BAIRRO/DISTRITO CENTRO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

CEP 36860000

MUNICÍPIO PATROCINIO DO MURIAE

Telefone/Fax 3237261279

UF MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

FORMA DE PGTO. COB. Dinheiro DH

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

VALOR DO ICMS 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.706,00

VALOR DO FRETE 100

VALOR DO SEGURO 0,00

VALOR DO DESCONTO 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 14.806,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - GRATUITO

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

LOGRADOURO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 13

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO 279,90

PESO LÍQUIDO 261,50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Table with columns: Código, DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, NCM/SH, COD. FAB., CST, CFOP, UND, QTD, V. UN., V. TOTAL, BC. ICMS, V. ICMS, V. IPI, ALIQU. ICMS, ALIQU. IPI. Rows include items like CORTINA DE AR VIX ONE 120 BRANCA 220V, EVAP ELECTR HW 18K 220/1 F ECOTUR, etc.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA P/ ENT. FUTURA OBS. PEDIDO:

RESERVADO AO FISCAL



28/03/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 28/03/2023
TERMINAL:8111

HORA: 15:39:24
NSU:001907

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0133
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0133-3 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000282-0

NOME: CAM MUNIC PATROCINIO DO MURIAE
CPF ou CNPJ: 26.142.315/0001-67

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO DO BRASIL S.A.
AG: 3394 CONTA-DV: 00000024039-7

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CPF ou CNPJ: 09.316.105/0001-29

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	14.806,00
TARIFA SERVICO	:	22,00
TOTAL	:	14.828,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

